



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 03.1123-00 – Anápolis / Uruaçu	<b>EXTENSÃO:</b> 254 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b>	
Anápolis, Interlândia, Jaranápolis, Entrada para São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapací, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu.	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b>	
Jaraguá e Ceres	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS</b>	
Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE URUAÇU</b>	
Domingo às 23h59	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>123/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , processo nº <b>201600029000601</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1005/2022</b> , de <b>16/08/2022</b> , processo nº <b>202200029003276</b> IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017</b> - CR, datado de <b>04/10/17</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 23/08/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 23/08/2022, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 24/08/2022, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032825049** e o código CRC **BD2408C2**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029003276



SEI 000032825049